



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono e Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 982.684,96** (Novecentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), necessário para o **“reforço”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios** através de **“Transferências”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.045
(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0025.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	56.156,38
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 99	PRÓPRIO ODR	12.964,67
		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	300,63
07.01.12.361.0025.2.052	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100 75	PRÓPRIO ES	25.998,72
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 75	PRÓPRIO ES	222.719,90
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 75	PRÓPRIO ES	46.241,13
		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100 75	PRÓPRIO ES	1.046,81
07.01.12.361.0011.2.056	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR	358.000,00
07.01.12.365.0025.2.059	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100 83	PRÓPRIO DCORI	5.882,88
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 83	PRÓPRIO DCORI	95.721,53
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 83	PRÓPRIO DCORI	22.283,48
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100 83	PRÓPRIO DCORI	3.420,00
07.01.12.365.0025.2.060	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 80	PRÓPRIO DCORI	104.556,84
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 80	PRÓPRIO DCORI	5.895,43
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100 80	PRÓPRIO DCORI	4.000,00
07.01.12.361.0025.2.113	Atividades da Educação Especial	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 66	PRÓPRIO EE	14.700,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 66	PRÓPRIO EE	2.796,56
TOTAL GERAL						982.684,96



CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
02.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.01	Gabinete do Prefeito					
02.01.04.122.0025.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	35.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 99	PRÓPRIO ODR	14.000,00
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100 99	PRÓPRIO ODR	4.000,00
05.00	SEMPPLAD					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0022.2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.3.90.14	Diárias - Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	5.925,00
05.01.04.121.0025.2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	130.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 99	PRÓPRIO ODR	35.000,00
		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	4.500,00
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO ODR	236.304,83
06.01.04.122.0025.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100 99	PRÓPRIO ODR	20.000,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	91.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 99	PRÓPRIO ODR	17.000,00
		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100 99	PRÓPRIO ODR	30.000,00
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100 99	PRÓPRIO ODR	8.000,00
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	111 42	FUNDEB ARPMEE	1.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	111 43	FUNDEB AODEB	17.177,87
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111 43	FUNDEB AODEB	28,36
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	111 43	FUNDEB AODEB	2.000,00
07.01.12.361.0025.2.052	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	111 42	FUNDEB ARPMEE	101,30
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111 42	FUNDEB ARPMEE	245.563,26
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	111 42	FUNDEB ARPMEE	37.204,61
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	111 43	FUNDEB AODEB	194,91



07.01.12.365.0025.2.059	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	87,39
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	PE-DCRFPPM	10,74
07.01.12.365.0025.2.060	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	5.844,62
		3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	111	C-DCRFPPM	1.000,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	491,30
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	C-DCRFOD	250,77
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.244.0006.2.117	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	16.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	7.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	18.000,00
				99	ODR	
					TOTAL GERAL	982.684,96

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

